



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3926 - 30 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 644, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia - TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato número 534/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Pedro Ayrton Jacobina Mota Almeida Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.026.949/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de kits lanche, o servidor público Zenaído de Oliveira, matrícula 60324, no período de 01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

Barreiras - BA, em 18 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3926 - 30 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 645, DE 18 DE MAIO DE 2023.

*Designa Gestor de Contratos da
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mariana Nunes Brito Oliveira**, matrícula nº 63660, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte, para responder pela função de **Gestor de Contratos**.

Art. 2º O desempenho das atribuições de gestor de contratos, não gera direito à remuneração ou gratificação, constituindo atividade de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de maio de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3926 - 30 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 651, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Matheus Costa de Almeida Eireli – CNPJ: 21.487.309/0001-28, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, a servidora pública Aline Freitas Alves, matrícula 53587.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras - BA, em 22 de maio de 2023.

João Araújo de Sá Teles

Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3926 - 30 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 652, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para seleção /credenciamento de pessoas jurídicas que sejam consideradas como organização da sociedade civil sem fins lucrativos atuantes nas áreas de Administração, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para Seleção/Credenciamento de pessoas jurídicas que sejam consideradas como organização da sociedade civil sem fins lucrativos atuantes nas áreas de Administração, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social, para celebrar eventuais parcerias, por meio de Termos de Colaboração e Termos de Fomento, no município de Barreiras-BA, composta pelos seguintes membros:


- a) Ronney Rocha Martins Sudré - Coordenadoria de Convênios
- b) Neiva de Oliveira Silva Veiga - Controladoria
- c) Jany Gleisse Medeiros Rocha - Coordenadoria de Convênios
- d) Jelzira Teixeira da Silva Figueiredo - Secretária de Assistência Social
- e) Maria do Socorro Sampaio - Secretária de Educação
- f) Juana Jamille de Sousa Ribeiro - Secretária de Saúde

Art. 2º As atividades descritas nesta Portaria deverão ser executadas no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 22 de maio de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3926 - 30 de Maio de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº662, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Italo Matheus de Oliveira Barreto**, do cargo de Coordenador, da Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

JOAO BARBOSA DE
SOUZA
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por
JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.05.30 16:44:30 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3926 - 30 de Maio de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº663, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Tiago de Almeida Moreira**, matrícula nº63893, do exercício do cargo de provimento efetivo de professor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

JOAO BARBOSA DE
SOUZA
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por
JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.05.30 16:46:57 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3926 - 30 de Maio de 2023 - ANO 17



DECRETO Nº125, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 19 de maio de 2023.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3926 - 30 de Maio de 2023 - ANO 17




Anexo do Decreto nº125

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40365	Juliana Tomasi	Auditor Fiscal VI	03/05/2011	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40412	Manoel Messias de Oliveira	Motorista Veículo Pesado VIII	17/05/2011	IX
9574	Marinalva Ribeiro da Silva Paiva	Agente Comunitário de Saúde VIII	29/05/2007	IX
40424	Rozilda Gonçalves Barreto	Telefonista VI	03/05/2011	VII
12248	Uilma Carla Xavier Gomes	Técnico em Laboratório VII	15/05/2009	VIII

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3926 - 30 de Maio de 2023 - ANO 17

Extrato de Errata da Homologação e adjudicação da Dispensa de Licitação Nº 016/2023, Processo Administrativo 10562/2023, Publicado no Diário Oficial do Município – dia 29 de maio de 2023, Edição 3925, Ano 17.

Onde se lê – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Leia-se – para atender as necessidades da Chefia de Gabinete.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2022

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 7573/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **TMS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 44.646.739/0001-40. Objeto: Termo Aditivo de Renovação do contrato nº 257/2022 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na especialidade de Odontologia – Clínico Geral, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Contrato nº 257/2022. Ass. 30/05/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 60.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2022

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 7572/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **BORILLE E MONTEIRO ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ: 45.443.104/001-09. Objeto: Termo Aditivo de Renovação do contrato nº 258/2022 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na especialidade de Odontologia – Clínico Geral, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Contrato nº 258/2022. Ass. 30/05/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 120.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.